



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento A CASA AMARELA

Localização do estabelecimento Azinhaga das Carmelitas, 16

C. Postal 1600 - 420 Localidade LISBOA

Distrito LISBOA Concelho LISBOA Freguesia CARNIDE

Telefone 217143237 Fax e-mail geral.acasaamarela@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo A CASA AMARELA – INFANTÁRIO UNIPessoal, LDA

Morada Azinhaga das Carmelitas, 16

C. Postal 1600 - 420 Localidade LISBOA

3. Actividade exercida no estabelecimento

GRECHE

. 1 SALA DA AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES – 12 CRIANÇAS

. 1 SALA DOS 24/36 MESES - 12 CRIANÇAS

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 24 (vinte e quatro) utentes.
por extenso

5. Emissão

Data 2012/ 02 / 07

Assinatura e selo branco

Susana Martins Branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março. Diretora do Centro Distrital de Lisboa

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI